



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Sant’Anna Desenvolvimento Profissional Ltda, para ministrar o curso Racismo e Sistema de Justiça.

O curso está proposto para ocorrer na modalidade ensino remoto (plataforma team /moodle), com carga horária total de 20 horas/aula, destinado a Magistrados, Magistradas, Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, no período de 3, 5, 9, 11 e 12 de setembro de 2024, consoante programação do projeto pedagógico juntado aos autos.

O valor da contratação é de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme proposta financeira.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Compras nº 2024/2048, validado por meio do TJPA-DES-2024/158697.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 389/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal e enquadramento da demanda aos requisitos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, **avoco** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante delegação do artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **autorizo** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 07 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024172751A

